



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ROSANE MORAES DOS SANTOS

E-MAIL:
assistenciasocialspm@bol.com.br

TELEFONE:
(54) 8477-0879

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:
Abril/2026.

1.2 Descrição do objeto:

“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de música, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural e educacional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS.”

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas ao desenvolvimento cultural e educacional dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS. A oferta de aulas de música constitui importante instrumento de inclusão social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, bem como para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais. Tais atividades se mostram especialmente relevantes no atendimento a crianças, adolescentes e demais públicos em situação de vulnerabilidade social, público prioritário das políticas de assistência social. Além disso, a música é reconhecida como ferramenta pedagógica e terapêutica, capaz de estimular a disciplina, a criatividade, a autoestima e o convívio social, alinhando-se às diretrizes dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especializados para a execução das atividades de ensino musical, tornando necessária a contratação de empresa especializada para garantir a adequada prestação dos serviços, com qualidade e continuidade. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para a efetivação das políticas públicas de assistência social e para a promoção da cidadania e do desenvolvimento integral dos usuários atendidos.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
01	Prestação de Serviço de Educador Social, ministrando oficina de Música, Aulas de Violão, 8 horas/aulas semanais.	10	Mês

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Da execução dos serviços:

- a) A execução dos serviços consistirá na prestação de atividades de ensino musical por meio da disponibilização de um profissional qualificado, na função de Educador Social, para ministrar oficinas de música, com ênfase em aulas de violão, aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS;
- b) As atividades deverão ser desenvolvidas de forma contínua, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria, contemplando aulas teóricas e práticas, planejadas para estimular a participação, a inclusão social, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades musicais e socioemocionais dos usuários;
- c) O Educador Social deverá planejar, organizar e executar as oficinas, utilizando metodologias que incentivem o engajamento dos participantes e o desenvolvimento de competências musicais e sociais. As aulas deverão ocorrer em grupos, conforme a demanda da Secretaria;
- d) Compete à empresa contratada disponibilizar um profissional com qualificação e experiência compatíveis com as atividades propostas, responsabilizando-se por encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais relativas à execução do serviço, garantindo a assiduidade, pontualidade e qualidade na prestação das aulas, bem como substituindo o profissional, quando necessário, sem prejuízo à continuidade das atividades, e fornecendo, quando aplicável, os materiais pedagógicos básicos necessários ao desenvolvimento das aulas;
- e) As atividades serão realizadas em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo compreender Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou outros espaços públicos destinados às ações socioassistenciais;
- f) A carga horária será de 8 horas/aula semanais, sendo a periodicidade das aulas e o número de turmas definidos conforme a necessidade da Secretaria, observando o interesse público e a disponibilidade orçamentária;
- g) A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que avaliará o cumprimento das atividades, a qualidade do atendimento e os resultados alcançados.

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da prestação dos serviços e da devida conferência pelo setor competente.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.01.08.244.0006.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUN ASSISTENCIA
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São Pedro das Missões/RS, 13 de abril de 2026.

Rosane Moraes dos Santos
Sec. De Assistência Social